



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO | | |
|--|---|----------------------|
| UNIDADE GESTORA INTERESSADA: | SEMAF | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº 047/2024 | |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 | |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | ELIVAM SILVA DE ALMEIDA | |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO | MONIQUE PINTO PEREIRA | |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA GOSPEL PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE ANIVERSÁRIO DE 90 ANOS DA CIDADE DE BELTERRA. | | |
| CONTRATO SEMAF: | Nº 018/2024 | |
| CONTRATADA: | MATOS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ:35.007.791/0001-66 | VALOR: R\$ 30.000,00 |
| VIGÊNCIA: | 04/04/2024 a 31/05/2024 | |
| FISCAIS DO CONTRATO: | LUIZ LEANDRO FONSECA MAT.1976 SARA JOANE NOBRE MAT.4986 PORTARIA Nº027/2024 | |

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 016/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS PLANEJAMENTO-SEMAF**. O processo foi instruído com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 24/05/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 04);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.05);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Leticia V. Santos (fl.06);
- ✓ Proposta de preço/serviço; Documentação do proprietário da empresa, Alteração contratual / Termo de autenticação / Certidão de habilitação profissional / Declarações / Atestados de capacidade técnica / Balanço patrimonial / Comprovante de residência / Certidões tributárias de regularidade da empresa/comprovações de contratações publicado no TCM/PA (fls.07 a 45);
- ✓ Certidão assinada pelo servidor que realizou a pesquisa de preço (fls.46 a 47);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº251 valor R\$ 30.000,00 (fl.48);
- ✓ Estudo Técnico preliminares assinado pela equipe técnica (fls.49 a 60);
- ✓ Relatório de análise de riscos-RAI (fls.61 e 62);
- ✓ Projeto Básico assinado pelo ordenador de despesas (fls.63 a 82);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls.83 a 87);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.88);
- ✓ Memorando Nº 143/2024 - SEMAF para o setor de licitação e contratos (fl. 89);
- ✓ Termo de autuação Nº 047/2024 (fl.90);
- ✓ Decreto nº 110/2023 de nomeação do agente de contratação e comissão de contratação (fl.91);
- ✓ Minuta do contrato (fls.92 a 95);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.96);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls.97 a 107);

- ✓ Despacho homologatório assinado ordenador de despesas (fl.108);
- ✓ Contrato nº 018/2024 – SEMAF, assinado entre as partes (fls.109 a 112);
- ✓ Portaria nº 027/2024 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.113 a 114);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade assinada pela servidora Daniela Paz Silva (fl.115);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 016/2024 (fl.116);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.117);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 018/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 08/04/2024 código Identificador: E897D8BB (fl.118);
- ✓ Parecer jurídico emitido pela assessor jurídica da licitação Deborah Jordana de Almeida Costa OAB/PA 21.192 (fls.119 a 123);
- ✓ Informações do processo no COMPRAS.GOV.BR/PNCP (fls.124 a 126);
- ✓ Relatório de inexigibilidade de licitação assinado pela agente de contratação (fls. 127 e 128);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Andressa Karolainy Petronilo (fl.129).

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 016/2024 consta o contrato celebrado com a SEMAF:

- **Contrato de Nº 018/2024 - SEMAF** firmado com **MATOS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** CNPJ: **35.007.791/0001-66** no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil)**, dotação orçamentária, funcional: 13.392.0006.2016.0000; categoria econômica 3.3.90.39.00 Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ; com vigência de 04/04/2024 a 31/05/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos o Contrato nº 018/2024-SEMAF, origem do processo de Inexigibilidade Nº 016/2024, está fundamentado na legislação supracitada, autorizado pelo ordenador de despesas e com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato**, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 28 de maio de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023